



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete
De Sua Excelência, o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2681/2021	11/08/2021	SE/2021/1094	23/09/2021

ASSUNTO: Requerimento n.º 181/XII-CDS-PP- Vacinação contra a COVID-19

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos/a Senhores/a Deputados/a Pedro Pinto, Catarina Cabeceiras e Rui Martins, do grupo parlamentar do Partido CDS-PP, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar a V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

1- O modelo de vacinação "Casa Aberta" foi implementado nas ilhas Terceira e São Miguel e surgiu face à disponibilidade de vacinas e à constatação de que a convocatória apenas por via telefónica e SMS, em particular nos meses de férias, levava muitas vezes ao não aproveitamento de toda a capacidade instalada. Verificaram-se muitas situações de pessoas que não atendiam as chamadas, que estavam ausentes da respetiva ilha ou que faltavam mesmo após o agendamento por telefone ou SMS. Sendo este um processo dinâmico, uma vez que já tinham sido vacinados os utentes prioritários, interessava aumentar a taxa de cobertura vacinal, pelo que se optou por iniciar o processo de "Casa Aberta" nestas ilhas, o qual, infelizmente, não teve da população a adesão desejada.

2- Tal como foi referido na questão anterior, a programação deste modelo de vacinação foi efetuada de acordo com a evolução que estava a ter nas ilhas de São Miguel e Terceira, e de acordo com as faixas etárias que estavam a ser convocadas. Na altura, uma vez que São Miguel estava mais



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

adiantada nas faixas etárias, a "Casa Aberta" iniciou-se nos maiores de 18 anos, enquanto que na Terceira teve início nos 30 anos.

3- A opção e decisão pelo modelo de vacinação "Casa Aberta" resultou da articulação permanente entre as Unidades de Saúde de Ilha (USI), Direção Regional da Saúde e da "Task Force" para a vacinação Covid-19 nos Açores.

4- Como já oportunamente referido no ponto anterior, esta opção não foi exclusiva da Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel (USISM), tendo o mesmo sido aplicado também na ilha Terceira. Na ilha do Faial e nas ilhas onde existiu a vacinação massiva, não existiu o modelo de "Casa Aberta" mas, em alternativa, foi possível a manifestação da vontade em ser vacinado, mesmo após o término da "Operação Periferia", o que justifica os números crescentes de vacinados nessas ilhas após a referida operação.

5- Este modelo mantém-se em vigor nas ilhas Terceira e São Miguel, as únicas que têm postos de vacinação abertos de forma permanente.

6- Não existindo escassez de vacinas há já algum tempo nos Açores, não houve um número pré-determinado de doses para o modelo de "Casa Aberta".

7- No Portal da Vacinação deram entrada 2307 pedidos de vacinação com certificados de matrícula e comprovativos de candidatura a estabelecimento de ensino externo à Região. No entanto, por critério de patologia, recurso a "Casa Aberta" ou outro, é possível que alguns estudantes e candidatos ao ensino superior tenham sido vacinados sem terem recorrido ao Portal da Vacinação, pelo que não conseguimos aferir esse número com exatidão.

8- Neste momento, o apuramento da população vacinada é feito ao nível de ilha e não ao nível de concelho, apesar de que poderemos, mais tarde, vir a fazer essa análise.

Relativamente à percentagem de população vacinada por grupos etários, os dados provisórios dos Censos 2021 ainda não conseguem refletir os dados demográficos por faixas etárias atualizados. Inicialmente, utilizando os dados dos Censos 2011, a Direção Regional da Saúde estava a calcular essas taxas de cobertura. Quando passámos a considerar os dados demográficos dos Censos 2021 para determinar a taxa de cobertura de cada ilha e da Região, não existindo dados referentes às faixas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

etárias atualizados, deixou de fazer sentido apresentar essas taxas, uma vez que as mesmas ficariam enviesadas, em virtude da diminuição demográfica e do expetável envelhecimento da população. De acordo com o Serviço Regional de Estatística dos Açores, os dados por faixas etárias referentes aos Censos 2021 só ficarão disponíveis no 1º trimestre de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

O Adjunto

Reinaldo Arruda

(Ao abrigo da Subdelegação de poderes prevista no n.º 3, do Despacho n.º 18/2021, de 5 de janeiro)